



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 314/2017.

Designa Controlador e Auditor para Comparecerem ao COFEN - Brasília

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO MEMO CONTROLADORIA Nº024/2017;

DECIDE:

Art. 1º – Designar o Controlador Dr. Carlos Pedro Paiva Furtado e Auditor Bruno Carvalho da Cruz para comparecerem à sede do COFEN em Brasília, para tratar de assuntos atinentes à controladoria e Auditoria, no período de 22 a 24 de agosto do ano corrente.

Art. 2º - O Controlador e Auditor farão jus ao recebimento de passagens e diárias;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 18 de agosto de 2017.


Dra. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente


Dra. Marcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária